

MATRÍCULA

5.469

FICHA

-01-

CNM: 120774.2.0005469-60

Livro N. 2

- Registro Geral

-IMÓVEL:- "Um imóvel rural com a área de 9,9220 hectares, iguais a 4,10-alqueires de terras, localizado na "FAZENDA SANTA RITA", no distrito e município de Turmalina, desta comarca, confrontando-se: pela cabeceira, com Irmãos Scapin; aos fundos com o Ribeirão Santa Rita; por um lado com Clarindo Scapin; por outro lado, com Irmãos Scapin; mais precisamente com terras de Cresmino Scapin".-

-PROPRIETÁRIOS:- 1)- CLARINDO SCAPIN, RG.nº4.305.393, cic.nº018.508.368/41, agricultor e sua mulher NAIR MILANI SCAPIN, RG.nº20.351.918, do lar 2)- ITELE SCAPIN, RG.nº5.856.971, cic.nº018.509.078-89, agricultor e sua mulher BENEDITA MARINHO SCAPIN, RG.nº20.351.916, do lar; e, 3)- CRESMINO SCAPIN, RG.nº5.640.636, cic.nº018.509.088-50, agricultor e sua mulher ANA MARIA ALVES SCAPIN, RG.nº19.778.204, do lar, todos brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515-77, residentes em Turmalina-SP.-

-REGISTROS ANTERIORES:- R.2-M.2.962, R.5-M.2.962 e R.7-M.2.962, constantes da MATRÍCULA Nº5.466 todos deste Registro Imobiliário.- **INCR A:-** nº601.250.011.813, área total 69,5, mód.fiscais 26,0, nº.de mód.fiscais 2,5, fração min.parc. 3,0.- Estrela d'Oeste, 19 de outubro de 1988.- O Escrevente Autorizado, José Donizeti Martins de Oliveira.- O Oficial Interino, João Vitor Zivieri.-

R.1-5.469:- Por escritura datada de 07 de outubro de 1.988 do Primeiro Cartório de Notas da comarca de Jales-SP., livro nº127, fls.47, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, coube a título de divisão amigável, pelo valor de Cz\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos cruzados), a CRESMINO SCAPIN e sua mulher ANA MARIA ALVES SCAPIN, supra qualificados.- Estrela d'Oeste, 19 de outubro de 1.988.- O Escrevente Autorizado, José Donizeti Martins de Oliveira.- O Oficial Interino, João Vitor Zivieri.- D..4.563,20.- Est..1.230,59.- Ap..918,42.- total-Cz\$6.704,21.- recibo nº7.649.- 5ª série.-

R.2-5.469;+ Do Formal de Partilha, expedido aos 18 de agosto de 1989, - pelo Cartório de Ofício Judicial Oficializado desta comarca, subscrito por José Cecílio Botelho - Escrivão Diretor e assinado pelo Exmo. Sr.Dr Eduardo Henrique de Moraes Nogueira, MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento, feito nº43/89, dos bens deixados pelo falecimento de CRESMINO SCAPIN, cujo óbito ocorreu em 16 de fevereiro de 1989, no estado civil de casado com Ana Maria Alves Scapin, tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado, em 17 de agosto de 1989, VERIFICA-SE que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, foi avaliado em NCz\$100,00 (cem cruzados novos) e coube a viúva meeira, ANA MARIA ALVES SCAPIN, RG.nº19.778.204-SP., cpf.nº135.938.178-38, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no Sítio Santa Luzia, município de Turmalina-SP., "UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A METADE (50%) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA" pelo valor de NCz\$50,00 (cinquenta cruzados novos) e aos herdeiros filhos:- 1)- ADRIANA MARIA SCAPIN, brasileira, estudante, menor impubere, nascida em 18 de agosto de 1974; 2)- RAQUEL ALVES SCA -

CONTINUA NO VERSO -

5.469

-01-

CNM: 120774.2.0005469-60

VERSO

PIN, brasileira, menor impúbere, nascida em 28 de maio de 1976; e, 3) --
CIBELE TATIANI SCAPIN, brasileira, menor impúbere, nascida em 22 de fe-
vereiro de 1982, todos residentes e domiciliados no Sítio Santa Luzia,
município de Turmalina-SP., "UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A OUTRA ME-
TADE (50%) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pelo valor de NCz\$50,00 (cinqüen-
ta cruzados novos), cabendo para cada herdeira filha, uma parte no va-
lor de NCz\$16,66.- Valor Venal-~~R\$~~119.064,00.- Estrela d'Oeste, 06 de se-
tembro de 1990.- O Escrevente Autorizado, José Donizeti Martins de Oliveira.- O Oficial Interino, João Vi-
tor Zivieri.- D..7.050,00.- Est..1.903,50.- Ap..1.410,00.- Total- Cr\$
10.363,50.- recibo nº8.636.- 6ª série.-

Protocolo n.63.681 de 07/05/2021.-

Av.3-5.469:- Nos termos da Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Estrela d'Oeste, Foro: Central, Vara: 1ª Vara, Escrivão/Diretor: Pedro Luiz Francisco Sabino, Documento eletrônico produzido conforme disposto no Artigo 837 do CPC. e Provimento CG.6/2009, de 14/04/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 07 de maio de 2021, às 10:06:51, emitida por Pedro Paulo Strabelli, Escrevente, arquivada em cartório, foi feita a presente averbação para constar que **RAQUEL ALVES SCAPIN CONTIN**, está inscrita na CPF/MF.n.269.530.898-14.- Estrela d'Oeste, 12 de maio 2021.- O Substituto do Oficial, José Donizeti Martins de Oliveira.- Selo Digital n.1207743310000000040311217.-

Protocolo.n.63.681 de 07/05/2021.-

Av.4-5.469:- Pela mesma Certidão de Penhora mencionada na **Av.3 retro**, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 1000878-37.2020.8.26.0185, em que figura como **exequente: PEDRO VITOR BOZELI CEZARE**, CPF/MF.n.382.995.248-14 e como **executada: RAQUEL ALVES SCAPIM CONTIN**, CPF/MF.n.269.530.898-14, **foi determinado a PENHORA DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 16,66666% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pertencente a executada **RAQUEL ALVES SCAPIN**, por força do **R.2 retro**, realizada em 16/04/2021.- Foi nomeado como depositário a executada e co-proprietária, **RAQUEL ALVES SCAPIM CONTIN**.- Intimação do cônjuge: Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Valor da dívida: **R\$18.024,07**.- **Protocolo de Penhora Online: PH000365913**.- Estrela d'Oeste, 12 de maio de 2021.- O Substituto do Oficial, José Donizeti Martins de Oliveira.- Selo Digital n.1207743210000000040313215.-

Protocolo n.65.276 de 14/07/2022.-

Av.5-5.469:- Nos termos da Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Estrela d'Oeste, Foro: Central, Vara: 1ª Vara, Escrivão/Diretor: Pedro Luiz Francisco Sabino, Documento eletrônico produzido conforme disposto no Artigo 837 do CPC. e Provimento CG.6/2009, de 14/04/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 13 de julho de 2022, às 16:13:06, emitida por Sandra Maria Canato da Silva, Cargo: Escrevente, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 0000645-57.2020.8.26.0185, em que figura como **exequente: ALESSANDRO MORETTI**, CPF.n.221.592.008-40, e, como **executada: RAQUEL ALVES SCAPIN CONTIN**, CPF.n.269.530.898-14, **foi determinado a PENHORA de UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A METADE (50%) do "IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"**, pertencente a **executada**, por força do R.2 retro, realizada em 13/07/2022.- Foi nomeado como depositário a executada, **RAQUEL ALVES SCAPIN CONTIN**.- Intimação do cônjuge: Eventual

- CONTINUA NA FICHA N.02 -

MATRÍCULA

5.469

FICHA

02

CNM: 120774.2.0005469-60

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 15 de julho de 2022.-

-CONTINUAÇÃO DA FICHA N.01 (UM).-

necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- **Valor da dívida: R\$12.497,99.- Protocolo de Penhora Online: PH000425506.- Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, decisão de 06/07/2022, Folhas 89.- Estrela d'Oeste, 15 de julho de 2022.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri). Custas a final.- Selo Digital n.1207743210000000055062222.- (Ato Isento: Beneficiário da Justiça Gratuita.-**

Protocolo n.65.371 de 09/08/2022.-

Av.6-5.469:- Nos termos do Mandado, expedido em 04 de agosto de 2022, pela 1ª Vara do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Mateus Lucatto de Campos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro desta comarca, a qual se juntou o Termo de Penhora e Depósito, datado de 05 de agosto de 2022, ambos extraídos dos autos da Ação de Execução Civil, **Processo Digital n.0000645-57-2020.8.26.0185**, em que figura como exequente: **ALESSANDRO MORETTI** e como executada: **RAQUEL ALVES SCAPIN CONTIN**, foi determinado a **REDUÇÃO DA PENHORA** objeto da **Av.5 desta matrícula, passando a constrição a recair sobre o equivalente a "UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 16,6666% DA METADE (50%) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"**.- Estrela d'Oeste, 15 de agosto de 2022.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774331000000005612522S.- Ato isento. Beneficiário da Justiça Gratuita.

CNS: 12077-4

o n.65.371 de 09/08/2022.-
169:- Nos termos do Mandado, expedido em 04 de agosto de 2022, pela
 Comarca de Estrela d'Oeste-SP., assinado digitalmente nos termos da
 mo. Sr. Dr. Mateus Lucatto de Campos, MM. Juiz de Direito da 1ª Va
 a, a qual se juntou o Termo de Penhora e Depósito, datado de 05 de
 extraídos dos autos da Ação de Execução Civil, Processo Digital
26.0185, em que figura como exequente: **ALESSANDRO MORETTI** e
L ALVES SCAPIN CONTIN, foi determinado a **REDUÇÃO DA PENH**
esta matrícula, passando a constrição a recair sobre o equivalente
CORRESPONDENTE A 16,6666% DA METADE (50%) DO II
CULA”.- Estrela d'Oeste, 15 de agosto de 2022.- O Oficial,
 (rieri).- Selo Digital n.120774321000000005506222Z.- (Ato Isento: Benef